

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA ATIANO BEZERRA BORGES ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **ATIANO BEZERRA BORGES ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 27.966.617/0001-12, sediada na Praça Antônio Bezerra, nº 209-Sala 102, Centro, São José do Piauí-PI, neste ato representada pelo(a) Sr. Atiano Bezerra Borges, brasileiro(a), casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 2.411.623/SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 007.592.823-07 residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Bezerra, 248, Centro, Picos-PI, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto nos arts. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/21 e cláusula segunda do contrato nº 036/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato Administrativo nº 036/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado para **02/01/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 036/2024.

ATIANO
BEZERRA
BORGES:007
59282307

Assinado de forma
digital por ATIANO
BEZERRA
BORGES:00759282307
Dados: 2025.10.02
13:13:42 -03'00'

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 54, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 02 de outubro de 2026.

NAERTON SILVA
MOURA:742001863
49

Assinado de forma digital
por NAERTON SILVA
MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATIANO BEZERRA
BORGES:0075928
2307

Assinado de forma digital
por ATIANO BEZERRA
BORGES:00759282307
Dados: 2025.10.02
13:14:12 -03'00'

ATIANO BEZERRA BORGES ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Ananajous da Silva Pires Ferreira
RG 034.242.533-16
CPF

Marlene Delmira de Moura
RG
CPF 914.830.183-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES ME, CNPJ Nº 27.966.617/0001-12.

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 02/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/10/2025.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:125278A9765453A5


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 187/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O COMITÊ DE CORDENAÇÃO MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI.

O Secretário Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí-PI, Celso Valmi da Costa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de São Francisco de Assis do Piauí-PI, o Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas para a melhoria da cobertura vacinal e a qualidade dos serviços de imunização.

Art. 2º - O Comitê terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Celso Valmi da Costa
- **Representante da Imunização:** Luzineis Rodrigues;
- **Representante da Comunicação:** Simone Honória de Sousa;
- **Representante do Conselho Municipal de Saúde:** Rozielma Ribeiro da Mata;
- **Representante da Coordenação da Atenção Básica:** Ana Caroline Gomes Ferreira Lins;
- **Representante do Setor Financeiro:** Manuel Andreilino da Costa Junior;
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Josimar João de Oliveira;
- **Representante da Assistência Social:** Valmi Andreilino da Costa;
- **Representante da Comunidade:** Fernanda Torres Ribeiro;

Art. 3º - Compete ao Comitê de Coordenação Municipal para Atividades de Imunização de Alta Qualidade:

- I - Planejar e acompanhar as estratégias municipais de imunização;
- II - Promover ações de comunicação e mobilização social em prol da vacinação;
- III - Integrar esforços entre as áreas técnicas e setores envolvidos;
- IV - Apoiar tecnicamente as unidades de saúde no alcance das metas vacinais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 01 de outubro de 2025.

Celso Valmi da Costa
 CELSO VALMI DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

Id:089B925EE78E5288



Prefeitura Municipal de Pavussu

 CNPJ nº 01.612.679/0001-32
 Rua José Solistiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000,
 Pavussu-Piauí
 Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com
 PODER EXECUTIVO


EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2025. (Retificado)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32

CONTRATADA: GRASIELA MATOS DE MIRANDA, portadora Do CPF nº. 086.686.193-90.

OBJETO: serviços de SUPERVISORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL junto à Secretaria Municipal de Educação com CNPJ: 06.076.683/0001-47

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município – FNDE e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL: R\$ 12.144,00 (doze mil, e cento e quarenta e quatro reais) PAGAMENTO: em parcelas (04) mensais de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei nº. 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01.09.2025 a 31.12.2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Id:01AB370513DC5401


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com


EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES ME, CNPJ Nº 27.966.617/0001-12.

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 02/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/10/2025.

Moacir Ferreira de Sousa
 MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:167C49128EF25403


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com


EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI".

CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES ME, CNPJ Nº 27.966.617/0001-12.

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 02/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/10/2025.

Moacir Ferreira de Sousa
 MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

 ICP
 Brasil

 Carimbo
 do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


 IVC
 Instituto
 Verificador de
 Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

 International
 Standard
 Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais